



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**, pelo sistema de registro de preço, para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais Solicitantes, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	Abridor de Lata e Garrafa INOX, resistente medindo aproximadamente 9cm.	Unidade	11	13,22	145,42
002	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS. Para uso externo; com abas; a base de gel ou fibra celulósica; cobertura suave; formato anatômico; para fluxo normal; pacote com 08 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega.	Pacote	600	7,86	4.716,00
003	Açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 350, características adicionais com colher e tampa.	Unidade	4	50,49	201,96
004	ÁGUA SANITÁRIA, com composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Deve conter na embalagem o responsável químico, o registro no Ministério da Saúde e validade. Deve estar expresso no rótulo a indicação do fabricante para o uso em alimentos. Frasco 1 Litro.	Frasco	870	5,03	4.376,10
005	Água Sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0%p/p a 2,5%p/p embalagem opaca com tampa de rosca com pressão, devendo constar o percentual de hipoclorito embalagem de 5 litro.	Galão	1030	16,01	16.490,30
006	Alcool 92,8 °INPM	Unidade	200	16,50	3.300,00
007	ÁLCOOL ETÍLICO 46,2% 5L Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 5 litro; Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Unidade	100	7,48	748,00
008	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, 1000ML.	Frasco	1500	11,84	17.760,00
009	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, 5000ML.	Galão	500	51,44	25.720,00
010	ÁLCOOL GEL, a 70%. Ação bactericida e antisséptica. Indicado para superfícies e mãos. Deverá constar na embalagem: identificação, data de fabricação e de validade, nº de lote, instruções. Registro no Ministério da Saúde e	Galão	460	71,17	32.738,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	laudo de composição. Galão 5 litros				
011	AMACIANTE, de roupas 2 litros. Especificação: Aspecto físico, líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, base neutra. Composição: tensos ativos catiônicos, associado a antioxidantes especiais; Essência, bactericida e bacteriostático, com corante, PH neutro, concentrado. Aplicação amaciante artigos têxteis. *Composição impressa na embalagem, registro na ANVISA.	Frasco	220	12,80	2.816,00
012	Assadeira de Alumínio Retangular - assadeira retangular de alumínio polido, medindo aproximadamente 38 cm x 26 cm x 5 cm. Sem alça e sem tampa.□	Unidade	6	42,63	255,78
013	Assadeira de Alumínio Retangular - assadeira retangular de alumínio polido, medindo aproximadamente 45 cm x 32 cm x 6 cm. Sem alça e sem tampa.□	Unidade	6	77,83	466,98
014	Assadeira de Alumínio Retangular - assadeira retangular de alumínio polido, medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 8 cm. Sem alça e sem tampa.	Unidade	4	166,07	664,28
015	Assadeira Refratária retangular com tampa, capacidade de 5 litros. Produto resistente às variações de temperatura de - 230°C até 280°C. Dimensões: 41,1 cm comprimento, 8,4cm altura, 25,5 cm largura.	Unidade	4	82,67	330,68
016	AVENTAL DE PVC: com amarras no pescoço e costas, cor branco. Medida: 1,20 x 0,70cm.	Unidade	67	28,32	1.897,44
017	BACIA ALUMÍNIO FOSCO Nº 50: material em alumínio reforçado, com borda arredondada, capacidade de aproximadamente 13 litros, diâmetro da boca de 49,0 cm, altura 12,0 cm, peso vazio 0,56 kg.	Unidade	4	62,32	249,28
018	BACIA ALUMÍNIO FOSCO Nº 60: material em alumínio reforçado, com borda arredondada, capacidade de aproximadamente 20 litros, diâmetro da boca de 60,0 cm, altura 14,0 cm, peso vazio 0,90 kg.	Unidade	4	85,65	342,60
019	BACIA ALUMÍNIO FOSCO Nº 75: material em alumínio reforçado, com borda arredondada, capacidade de aproximadamente 45 litros, diâmetro da boca de 70,0 cm, altura 16,0 cm, peso vazio 1,50 kg.	Unidade	3	127,77	383,31
020	BACIA PLÁSTICA REDONDA: Material em plástico resistente, cor transparente, com alça e capacidade de aproximada: 10 litros.	Unidade	20	14,93	298,60
021	BACIA PLÁSTICA REDONDA: Material em plástico resistente, cor transparente, com alça e capacidade de aproximada: 3 litros.	Unidade	16	8,05	128,80
022	Balde Plástico capacidade 10 litros. Plástico rígido de excelente resistência, com alça em arame galvanizado.	Unidade	54	13,27	716,58
023	Balde Plástico capacidade 15 litros. Plástico rígido de excelente resistência, com alça em arame galvanizado.	Unidade	56	18,10	1.013,60
024	Balde Plástico capacidade 20 litros. Plástico rígido de excelente resistência, com alça em arame galvanizado.	Unidade	53	24,55	1.301,15
025	Bandeja Maxi (caixa para alimento), com proteção antibacteriana Microban, em plástico polipropileno resistente, cor branca, com borda alta, capacidade 7 litros. Medindo: comprimento 45,5 cm, largura 28,0 cm e altura 7,7 cm.	Unidade	12	25,54	306,48
026	Bandeja Redonda - Aço Inox de alta resistência, laterais lisas, dimensão: 40cm.	Unidade	7	79,51	556,57
027	Bandeja Retangular - Aço Inox de alta resistência, laterais lisas, com alça dimensão: 40cm.	Unidade	6	96,20	577,20
028	Bandeja Retangular - Aço Inox de alta resistência, laterais lisas, dimensão: 49cm.	Unidade	10	32,72	327,20
029	BATEDOR MANUAL - 30CM: batedor (fue/fouet) para misturar, manual, tipo pera. Material de aço inox. Tamanho aproximado: 30cm. Produto devidamente identificado.	Unidade	7	27,13	189,91
030	Bateria 9V Alcalina	Unidade	85	22,47	1.909,95
031	Bateria De Lithium Botão, Cr2032-1Bt 3 Volts	Unidade	220	3,24	712,80
032	Bobina plástica transparente para alimentos, resistente, tipo picotada, tamanho 20 cm x 30 cm, capacidade para 2kg. Bobina contendo 500 unidades.	Bobina	50	45,76	2.288,00
033	Bobina plástica transparente para alimentos, resistente, tipo picotada, tamanho 40 cm x 60 cm, capacidade para 10kg. Bobina contendo 500 unidades.	Bobina	48	69,82	3.351,36
034	BOMBONIERE DE VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE COM TAMPA. MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 600ML	Unidade	6	68,83	412,98
035	BOMBONIERE GRANDE DE VIDRO TRANSPARENTE. MEDIDAS: ALTURA C/ TAMPA: 25CM, ALTURA S/TAMPA: 16CM, LARGURA: 19CM, COMPRIMENTO:19CM, PESO: 0,852KG, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2000ML	Unidade	4	76,17	304,68
036	Borracha Anel de Vedação Silicone para panela de pressão com fechamento externo. Capacidade de 5 / 7 / 10 litros.	Unidade	20	28,94	578,80
037	Borracha Anel de Vedação Silicone para panela de pressão com fechamento interno. Capacidade de 5 / 7 / 10 litros.	Unidade	20	11,10	222,00
038	Borrifador - Borrifador Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Capacidade: 500MI, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unidade	250	14,96	3.740,00
039	Bule para coar café, em alumínio, cabo em madeira ou baquelite, com tampa, capacidade de 3.0 litros.	Unidade	5	88,85	444,25
040	Caçarola de alumínio fundido batido nº 20: com alça em madeira, tampa em alumínio fundido polido, capacidade 2,3 litros, altura 9 cm,	Unidade	3	40,27	120,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	diâmetro da boca 20 cm, espessura 1,5 cm, pesando 72 gramas.				
041	Caçarola de alumínio fundido batido nº 30: com alça em madeira, tampa em alumínio fundido polido, capacidade 6,7 litros, altura 11 cm, diâmetro da boca 30 cm.	Unidade	4	121,53	486,12
042	Caçarola de alumínio fundido batido nº 34: com alça em madeira, tampa em alumínio fundido polido, capacidade 10 litros, altura 13,5 cm, diâmetro da boca 34 cm.	Unidade	4	156,37	625,48
043	Caçarola de alumínio fundido batido nº 45: com alça em madeira, tampa em alumínio fundido polido, capacidade 20 litros, altura 20 cm, diâmetro da boca 45 cm.	Unidade	4	301,79	1.207,16
044	Caixa Gran Box Alta, transparente, com tampas e com travas laterais. Capacidade 19,8 a 20 litros. Comprimento 40,5 cm, largura 29,0 cm e altura 24,5 cm.	Unidade	40	54,83	2.193,20
045	Caixa Gran Box Alta, transparente, com tampas e com travas laterais. Capacidade 26,5 litros. Comprimento 55,5 cm, largura 40,3 cm e altura 18,1 cm.	Unidade	42	75,00	3.150,00
046	Caixa Gran Box Alta, transparente, com tampas e com travas laterais. Capacidade 56 litros. Comprimento 55,5 cm, largura 40,3 cm e altura 36,5 cm.	Unidade	65	127,33	8.276,45
047	Caixa Gran Box Alta, transparente, com tampas e com travas laterais. Capacidade 9,3 litros. Comprimento 40,5 cm, largura 29,0 cm e altura 12,2 cm.	Unidade	20	39,00	780,00
048	Caixa Plástica Vazada 100 litros. Material: Polietileno, Aplicação: Abatedouro, Frigorífico. Cor: Branca ou Preta, Características Adicionais: Vazada Nas Laterais, Capacidade: 100 litros.	Unidade	24	131,33	3.151,92
049	Caldeirão industrial, linha hotel, nº 30 capacidade mínima 20 litros. Com alças em alumínio. Tampa de encaixe com puxador em alumínio	Unidade	3	205,30	615,90
050	CANECAO - 3 LITROS: material em alumínio reforçado, com cabo lateral. Capacidade aproximada: 3 litros.	Unidade	9	65,87	592,83
051	CANECAO - 5 LITROS: material em alumínio reforçado, com cabo lateral. Capacidade aproximada: 5 litros.,	Unidade	5	80,79	403,95
052	CANECAO - 7 LITROS: material em alumínio reforçado, com cabo lateral. Capacidade aproximada: 7 litros.	Unidade	5	92,80	464,00
053	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGAS TUBULAR, com Aba Prolongada, Estrutura Metálica Pintada Na Cor Preta, Aro Metálico, Plataforma De Carga: 23 X 36 Cm, Pneu Com Câmara De Ar: 3,5 X 10 Polegadas, Comprimento. Ideal para transportar cargas sobre duas rodas pneumáticas de modo a reduzir o esforço do usuário, capacidade de até 200kg.	Unidade	1	613,14	613,14
054	Cêra Líquida Incolor 750ml	Unidade	200	14,77	2.954,00
055	Cesto Telado, De Plástico Resistente, 10L Para Lixo.	Unidade	50	13,63	681,50
056	Cloro Líquido P/ Limpeza. Deve conter na embalagem o responsável químico, o registro no Ministério da Saúde e validade. Emb. C/ 01 Litro	Embalagem	1670	4,76	7.949,20
057	Coador de café, tamanho nº.3, em tecido 100% algodão, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico. Diâmetro 13 a 15 cm. Entregue devidamente embalado em material plástico e/ou papelão, limpo e não reutilizado.	Unidade	56	9,94	556,64
058	Colher Descartável de Cristal para Refeição reforçado. Pacote com 50 unid.	Pacote	300	7,88	2.364,00
059	Colher Descartável de Cristal para Sobremesa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	290	5,59	1.621,10
060	Colher de Sopa para Refeição, Aço Inox	Unidade	100	7,33	733,00
061	Colher para Arroz - colher para servir arroz, em aço inox, com comprimento de aproximadamente 25cm.	Unidade	10	24,83	248,30
062	Colher para Arroz - colher para servir arroz, em aço inox, com comprimento de aproximadamente 35 cm.	Unidade	8	29,43	235,44
063	Colher para Café, Pequena, Inox	Unidade	78	4,24	330,72
064	CONCENTRADO ANTI-MOFO. Para remoção de mofos de pisos, calçadas e paredes; Embalagem contendo 1 litros: composição: base de hipoclorito de sódio 8,34g, hidróxido de sódio e água – 7% a 9% de cloro ativo. O produto deverá apresentar: rótulo indicando identificação da empresa, composição, validade, quantidade, lote, responsável químico, marca e registro no órgão responsável;	Frasco	50	15,90	795,00
065	Concha em Alumínio reforçado, com 12cm de diâmetro, com cabo medindo aproximadamente de 43cm. Com capacidade aproximada de 300ml.	Unidade	5	32,87	164,35
066	Condicionador para bebê Extra Suave - 200 ml. Fórmula exclusiva que levará suavidade, hidratando os cabelos, não irritando os olhos ou a pele do bebê. Proporciona maciez e desembaraço com suavidade. Fórmula com tecnologia, dermatológica e oftalmologicamente testada - Condicionador para bebê Extra Suave - 200 ml.	Unidade	60	19,99	1.199,40
067	Conjunto de Latas para Mantimentos 05 peças - em alumínio na cor prata polido com espessura de 1mm. Nas medidas: 1,5 litros: 14 cm diâmetro x 10,5 cm de altura; 2,2 litros: 16 cm diâmetro x 12,5 cm de altura; 3,5 litros: 18 cm diâmetro x 14 cm de altura; 4,4 litros: 20 cm diâmetro x 16cm de altura; 6,8 litros: 22 cm diâmetro x 18 cm de altura.	Conjunto	6	210,96	1.265,76
068	Conjunto para Sobremesa de vidro: Medidas: 11 x 5,3 cm (diâmetro x altura). Material de vidro. Conjunto com 6 peças.	Conjunto	16	34,95	559,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

069	COPO DE PLÁSTICO MEDIDOR - copo em polipropileno, com bico direcionador, com capacidade de 500 ml, contém impresso a graduação para diversos ingredientes: Açúcar, Arroz, Farinha, Semolina, Chocolate, Água E A Conversão de Xícara.	Unidade	6	17,42	104,52
070	Copo descartável para água e líquidos diversos em plástico transparente, atóxico, com capacidade de 200 (duzentos) ml, massa mínima de 2,20 gramas, sem tampa, resistência mínima de 0,85 n, aprovado pela ABNT. Pacotes com 100 (cem) unidades.	Pacote	5770	10,40	60.008,00
071	Copo descartável para café em plástico transparente, com capacidade de 50 (cinquenta) ml, massa mínima de 0,75 gramas, sem tampa, aprovado pela ABNT. Pacotes com 100 (cem) unidades.	Pacote	58	7,01	406,58
072	Copo de Vidro, capacidade 300, diâmetro boca 65, altura 140, cor incolor, tipo uso água/suco/refrigerante, apresentação superfície lisa e parede fina, vidro resistente, transmitância transparente. Jogo com 6 unidades.	Jogo	23	41,67	958,41
073	Copo de Vidro Incolor, liso, capacidade 410 ml.	Unidade	134	9,23	1.236,82
074	Copo de Vidro, Tipo Americano, de aproximadamente 190 ml, padrão nadir ou de melhor qualidade. Acondicionado em caixa de papelão contendo 24 unidades.	Caixa	39	34,17	1.332,63
075	Corda para varal confeccionada em aço revestido em material PVC transparente, medindo 15 metros de comprimento. Acompanha kit de fixação. Embalada em saco plástico com etiqueta com os dados do fabricante.	Unidade	50	22,51	1.125,50
076	Cumbuca para caldos quentes de isopor de 300ml, pacote com 100 unidades.	Pacote	73	54,00	3.942,00
077	Desentupidor de Pia manual, em plástico preto, com cabo de 10cm fabricado com plástico altamente resistente.	Unidade	16	10,23	163,68
078	Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível Cor: Preta Altura: 10 Cm Diâmetro: 16 Cm Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 50 Cm	Unidade	18	17,96	323,28
079	Desinfetante líquido concentrado, solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, aroma de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, com registro na ANVISA. Embalagem plástica de 2 litros.	Frasco	1300	9,41	12.233,00
080	Desinfetante líquido concentrado, solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, aroma de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, com registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	Galão	1460	25,89	37.799,40
081	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aromas diversificados, frasco com 360ml.	Frasco	750	19,45	14.587,50
082	Detergente concentrado neutro. Composição tenso ativos aniônicos biodegradáveis, aplicação limpeza em geral, aroma inodoro (neutro), características adicionais embalagem com diluidor automático de 500 ml, aspecto físico líquido. De qualidade igual ou superior ao Ipê, Minuano ou Limpol.	Unidade	2700	3,45	9.315,00
083	Dispenser de copo descartável de 200 ml tipo "poupa copo". Material: acrílico. Altura mínima: 50 cm. Capacidade para 100 copos.	Unidade	25	55,92	1.398,00
084	DISPENSER PARA SABONETE/ÁLCOOL GEL -capacidade de 800 ml - fabricado em plástico abs que não propaga fogo, na cor branca, com dispositivo de fechamento com chave, com visor que permite avaliar o momento de substituir a carga - med. 120 x 255 x 110mm, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto.	Unidade	50	63,11	3.155,50
085	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL - dispenser para papel interfolhado, que comporte folhas tanto de 02 ou 03 dobras, plástico em alta resistência e durabilidade, cor branca com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de papel. dimensões aproximadas: altura 340mm x 270 largura e profundidade 120 mm.	Unidade	50	64,92	3.246,00
086	Escorredor de Arroz em aço inox. Produzido em aço inoxidável de qualidade que torna o produto higiênico, resistente e durável. Medindo 24 x 10 cm (diâmetro x profundidade).	Unidade	7	62,18	435,26
087	Escorredor de Louças - Aço Inoxidável, Capacidade: 20 Pratos, Características Adicionais: Retangular/Tipo Industrial. Quantidade de andares: 2. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 30 cm x 27 cm x 51 cm.□	Unidade	2	246,67	493,34
088	Escorredor de Louças - Aço Inoxidável, Capacidade: 36 Pratos, Características Adicionais: Retangular/Tipo Industrial. Quantidade de andares: 3. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 35 cm x 29 cm x 57 cm.	Unidade	1	347,59	347,59
089	Escorredor de Louças - Aço Inoxidável, Capacidade: 60 Pratos, Características Adicionais: Retangular/Tipo Industrial. Quantidade de andares: 3. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 49 x 27 x 80 cm	Unidade	1	549,12	549,12
090	Escorredor de Massas e Alimentos em Alumínio com duas alças. Medida aproximada 30 cm de diâmetro.	Unidade	5	68,93	344,65
091	Escova multiuso para cantos. Material em polietileno, cerdas em nylon, cabo com medida aproximada 27 cm.	Unidade	40	10,09	403,60
092	Escova para Lavar Multiuso, oval, base de madeira, cerdas sintéticas. Tamanho aproximado de 13cm.	Unidade	110	6,31	694,10
093	Escova para Vaso Sanitário com cerdas de nylon, cabo em polietileno resistente. Acompanha suporte (pote) para armazenar corretamente a escova	Unidade	60	17,68	1.060,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

094	Escumadeira em Alumínio reforçado, com 16cm em diâmetro, com cabo medindo entre de 40 a 50 cm.	Unidade	6	39,53	237,18
095	ESPANADOR DE PENA COM CABO DE MADEIRAREVESTIDO EM PLÁSTICO Nº 40.	Unidade	27	38,20	1.031,40
096	Espátula para bolo, em aço inox, 25,5 cm. Cabo e plástico polipropileno.	Unidade	7	32,79	229,53
097	ESPONJA DE AÇO INÓX LIMPEZA, NÃO ENFERRUJA , LONGA DURAÇÃO, FORMATO CIRCULAR, 16 A 17G. PACOTE COM 1 UNIDADE.	Unidade	100	6,23	623,00
098	Esponja de Lã de Aço, contem 8 unidades, 60g.	Pacote	900	3,67	3.303,00
099	Esponja Dupla Face para Limpeza	Unidade	1500	2,19	3.285,00
100	ESTRADO PLÁSTICO: Estrado modular em polietileno de alta densidade. Resistente a temperaturas de refrigeração, produtos químicos, impactos, deformações e quedas. Cor: branca. Dimensões aproximadas: 50cmx50cmx5cm.	Unidade	65	45,64	2.966,60
101	Faca de Cozinha 5" - lâminas de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.	Unidade	10	22,39	223,90
102	Faca de Cozinha 7" - lâminas de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.	Unidade	10	28,78	287,80
103	Faca de Mesa em Aço Inox 20cm.	Unidade	126	7,02	884,52
104	Filme PVC Esticável em Tubete – Medida: 28 cm x 300 metros – Espessura 0,011 mm	Rolo	65	49,59	3.223,35
105	Filme PVC para Alimentos 45cm x 100m	Rolo	275	22,99	6.322,25
106	Flanela Algodão 38cm x 58cm Branca	Unidade	600	4,52	2.712,00
107	Flanela Algodão 38cm x 58cm Laranja	Unidade	600	4,50	2.700,00
108	Frigideira antiaderente de alumínio - feita de alumínio com revestimento, interno e externamente, em Starflo T1, uma tecnologia inovadora que aumenta o poder de antiaderência e resistência das panelas. Diâmetro 24 cm.	Unidade	4	97,14	388,56
109	FRIGIDEIRA - MÉDIA: material de alumínio, tipo industrial, resistente, com cabo de madeira lateral e asa (alça) de alumínio. Capacidade aproximada: 5 litros. Medidas aproximadas: 7cm de altura e 34cm de diâmetro.	Unidade	4	146,55	586,20
110	FRIGIDEIRA - PEQUENA: material de alumínio, com revestimento interno antiaderente Starflon Plus e externo Siliconado. Medidas aproximadas: 4,5cm de altura e 28cm de diâmetro.	Unidade	4	102,49	409,96
111	Funil Material: Plástico Uso: Doméstico Diâmetro Nominal: 120 Mm Características Adicionais: Branco, Com Pegador	Unidade	25	10,01	250,25
112	Garfo de Refeição em Aço Inox 20cm.	Unidade	142	6,22	883,24
113	Garfo Descartável de Cristal para Refeição reforçado. Pacote c/50 unidades	Pacote	150	7,47	1.120,50
114	Garfo Descartável de Cristal para Sobremesa reforçado. Pacote c/50 unidades	Pacote	170	5,78	982,60
115	Garrafa Plástica, Capacidade: 200ML, Características Adicionais: Tampa Rosqueável, Tipo: Garrafa, Sem Graduação, Boca: Estreita Com (Aproximadamente) 3 Cm.	Unidade	2000	1,31	2.620,00
116	GARRAFA TERMICA 5 LITROS de rosca; com capacidade de 5 (cinco) litros; corpo em polipropileno; ampola em vidro em plástico soprado e injetado; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com copo; com alça para transporte; lisa; ideal para conservar liquido quentes ou frios por mais tempo.	Unidade	16	65,35	1.045,60
117	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA 12 LITROS GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 12 LITROS. Composição: PEAD com isolamento isotérmico em PU. Ideal para conservar líquidos quentes e frios. Possui alça de transporte embutida, torneira serve fácil, bocal largo e tripé e - GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA 12 LITROS GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 12 LITROS. Composição: PEAD com isolamento isotérmico em PU. Ideal para conservar líquidos quentes e frios. Possui alça de transporte embutida, torneira serve fácil, bocal largo e tripé embutido. Conservação térmica: 6 horas quente e 6 horas frio.	Unidade	10	239,27	2.392,70
118	Garrafa Térmica, inox interno e externo, formato cilíndrico, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro, Cor Prata e Preta. Capacidade 3 litro	Unidade	1	221,00	221,00
119	Garrafa Térmica, material plástico cromado, formato cilíndrico, características adicionais com tampa em pressão e ampola em vidro, capacidade 1,8 litro.	Unidade	3	141,97	425,91
120	Garrafa Térmica para Café - material de plástico resistente, ampola tradicional, de vidro, alça em plástico, rolha dosadora, tampa plástica, para evitar vazamentos, Cor Preta. Capacidade 1000ml.	Unidade	30	63,55	1.906,50
121	Guardanapo de papel, folha simples, branco, 100% celulose virgem, sem traços de fibra de cor, medindo 24x22 cm. Pct com 50 unidades	Pacote	220	4,60	1.012,00
122	INSETICIDA AEROSOL, multiinseticida com embalagem de no mínimo 300 ml. Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, moscas, baratas, formigas, etc..	Unidade	50	16,62	831,00
123	Isqueiro a gás descartavel	Unidade	200	6,19	1.238,00
124	Jarra, material vidro, capacidade 1,5 L, modelo com alça, sem tampa, aplicação água/suco.	Unidade	8	43,97	351,76
125	Jarra, material vidro, capacidade 2 L, modelo com alça, tampa plástica incolor ou branca, aplicação água/suco.	Unidade	8	55,40	443,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

126	Jarra Plástica, Graduada Com Tampa , Alça, Plástico Incolor, para Água ou Suco Capacidade 2 Litros.	Unidade	10	18,60	186,00
127	Jarra Plástica, Graduada Com Tampa , Alça, Plástico Incolor, para Água ou Suco Capacidade 4 Litros.	Unidade	12	42,34	508,08
128	LENÇO UMEDECIDO MACIO Sem adição de álcool, sem corantes, hipoalérgico, testado dermatologicamente; Pacote contendo 50 unidades.	Pacote	250	19,43	4.857,50
129	LIMPADOR LIMPEZA PESADA, concentrado. Embalagem com 500 ml, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde. recomendado para limpeza de pisos, cozinhas, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Embalagem contendo informações sobre o produto	Unidade	500	6,80	3.400,00
130	Limpa vidros 500ml	Unidade	500	10,96	5.480,00
131	LIXEIRA CONTÊINER 240 LITROS COM RODAS - Cor Laranja: Descrição: Material: Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Processo de Fabricação: coletor de lixo com tampa e rodas, Cores: Laranja Acompanha: Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado.	Unidade	4	427,13	1.708,52
132	Lixeira em Aço Inox 12 Litros, sendo a tampa aberta por acionamento no pedal, capacidade 12 litros, com tolerância de 10% nas dimensões e capacidade.	Unidade	20	180,00	3.600,00
133	Lixeira em Aço Inox 40 Litros, sendo a tampa aberta por acionamento no pedal, capacidade 40 litros, dimensões: comprimento 310 mm, largura 310 mm e altura 660 mm, com tolerância de 10% nas dimensões e capacidade. Modelos de referência: - Lixeira Inox 40 Litros.	Unidade	10	240,90	2.409,00
134	Lixeira Hospitalar com Pedal 30 litros. Lixeira quadrada plástica com tampa e pedal, cor branca, material: polipropileno de alta resistência; tampa com resistência de abertura/ fechamento através de pedal. Capacidade 30 litros.	Unidade	7	257,59	1.803,13
135	Lixeira Hospitalar com Pedal 50litros. Lixeira quadrada plástica com tampa e pedal, cor branca, material: polipropileno de alta resistência; tampa com resistência de abertura/ fechamento através de pedal. Capacidade 50 litros.	Unidade	20	231,45	4.629,00
136	Lixeira Plástica Retangular, Tampa e Pedal, Branca, 100L	Unidade	20	259,47	5.189,40
137	Lixeira Plástica Retangular, Tampa e Pedal, Branca, 25L	Unidade	23	93,00	2.139,00
138	Luva Descartável Alimento Vinilica Sem Pó. Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	100	27,94	2.794,00
139	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE ESTERIL - Luvas plástica transparente esteril. Pacote com 100 unidades.	Pacote	60	8,63	517,80
140	MAMADEIRA Produzidas com material em policarbonato, livre de BPA, com bicos de silicone transparente, material resistente, durável e atóxico, com selo de aprovação do INMETRO. Capacidade de 240 ml	Unidade	100	24,46	2.446,00
141	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - Tripla camada 100% polipropileno. Com clips nasal de alumínio. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Tamanho único. Cor branca. Unidade: Caixa com 50 unidades	Caixa	40	23,27	930,80
142	Pá de lixo metal galvanizado grosso c/ cabo de madeira resistente com 60 cm	Unidade	87	21,92	1.907,04
143	PALITO DE DENTE, curto, fino, feito em madeira caixa c/100 palitos.	Caixa	75	3,08	231,00
144	Palito De Madeira Redondo Para Algodão Doce Palito De Madeira Redondo Para Algodão Doce Sem Ponta. Comprimento 40 Cm. Pacote Com 100 Unidades.	Pacote	50	17,43	871,50
145	Panela de Pressão de 07 litros. Alumínio polido de alta qualidade, capacidade de 07 litro. Tampa com fechamento interno. Com cabo. Aprovada pelo IMETRO.	Unidade	3	145,99	437,97
146	Panela de Pressão de 10 litros. Alumínio polido de alta qualidade, capacidade de 10 litro. Tampa com fechamento externo. Com cabo. Aprovada pelo IMETRO..	Unidade	3	375,83	1.127,49
147	Pano de Chão , tipo saco, ALVEJADO, 100% algodão, na cor Branca. Dimensões mínima de 70 x 50.	Unidade	2000	9,35	18.700,00
148	Pano de prato, branco, em algodão cru, liso, alvejado, absorvente, lavável, laterais em costura overlock. Tamanho aproximado de 70 x 40 cm.	Unidade	400	6,14	2.456,00
149	Pano para Limpeza Tipo Perfex 5 Unidades	Pacote	450	9,62	4.329,00
150	Papel Alumínio 7,50m x 45cm	Rolo	100	10,13	1.013,00
151	Papel Higiênico, pacotes com 4 unidades, rolo de 60 metros branco, fardo contendo 16 pacotes.	Frd	300	117,26	35.178,00
152	Papel Toalha Branco, folha dupla picotada e com alta absorção medindo 19 x 22 cm, cada rolo. Total de 120 metros. Pacotes com 2 rolos.	Pacote	460	11,41	5.248,60
153	Papel toalha Interfolha extra-luxo branco na medida 20 cm x 22 cm ou aproximada. Acabamento 100% fibras naturais, duas dobras. Fardo com 1.000 folhas	Frd	2500	22,13	55.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

154	Pasta Cristal Rosa a base de sabão de coco com detergente sintético associado a um agente mineral. Pote com 500g.	Unidade	830	12,91	10.715,30
155	PEDRA SANITÁRIA, tipo desodorizador sanitário, caixa com uma pedra de 25 gramas. Aspecto físico: sólido (pedra). Características adicionais: gancho e rede plástica. Essência: lavanda	Unidade	840	3,58	3.007,20
156	PENEIRA INOX: Material em aço inoxidável, resistente, com cabo, diâmetro 20cm.	Unidade	6	27,80	166,80
157	PILÃO COM SOCADOR: para temperos, alhos, etc. Material de polietileno. Cor: Branco. Medidas aproximadas: 400ml	Unidade	10	25,53	255,30
158	Pilha tamanho AAA (PALITO); tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos; na voltagem de 1,5; no tamanho alcalina (AAA); resolução do conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90.□□	Unidade	300	4,38	1.314,00
159	Pilha tamanho AA (PEQUENA); tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos; na voltagem de 1,5; no tamanho pequena (AA); resolução do conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90.□	Unidade	250	3,87	967,50
160	Pilha tamanho C (MÉDIA); tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos; na voltagem de 1,5; no tamanho média (C); resolução do conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90.	Unidade	85	6,66	566,10
161	Pilha tamanho D (GRANDE); tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos; na voltagem de 1,5; no tamanho grande (D); resolução do conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90.	Unidade	85	7,94	674,90
162	Pote de Plástico Retangular, capacidade 01 LITROS, resistente, com tampa, cor transparente.	Unidade	50	11,27	563,50
163	Pote de Plástico Retangular, capacidade 03 LITROS, resistente, com tampa, cor transparente.	Unidade	70	18,17	1.271,90
164	Pote de Plástico Retangular, capacidade 05 LITROS, resistente, com tampa, cor transparente.	Unidade	70	24,77	1.733,90
165	POTE DE VIDRO – 2 LITROS: para armazenamento de alimentos e mantimentos. Pote hermético, transparente e com tampa. Capacidade aproximada: 2 litros	Unidade	18	32,71	588,78
166	POTES EM AÇO INOX: Conjunto de mantimentos em aço inox resistente, composto de 5 peças (potes) com tampas, capacidades aproximadas: 2,4 litros, 3,2 litros, 4,2 litros, 5,4 litros e 6,7 litros.	Conjunto	2	238,00	476,00
167	Prato descartável de plástico, com 15cm raso ideal para sobremesas, pacote com 10 unidades	Pacote	600	5,08	3.048,00
168	Prato descartável de plástico fundo, com 21cm, refeição. Pacote com 10 Unidades.	Pacote	500	8,56	4.280,00
169	Prato de Vidro Fundo - prato fundo de vidro temperado, transparente, resistente a impacto e pequenas quedas. Liso e sem frisos.	Unidade	232	8,08	1.874,56
170	Pregador de Roupa plástico resistente. Pacote om 12 unidades.	Pacote	77	4,70	361,90
171	Ralador com 4 faces, lâmina em aço inox, com suportes de borracha Tamanho aprox 24 cm	Unidade	10	43,52	435,20
172	Refil compatível com purificador para Bebedouro Industrial.	Unidade	52	124,93	6.496,36
173	Rodinho para pia 18 x 14 x 2,4 centímetros, com pega anatômica e raspador na parte de cima, plástico.	Unidade	48	7,21	346,08
174	Rodo 40cm: com duas lâminas, largura mínima de 40cm, com cabo de madeira reforçado plastificado, Lâminas em borracha natural. Base em plástico reforçado, que prende a borracha. Cabo com comprimento mínimo de 1,50m. Facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas	Unidade	180	17,56	3.160,80
175	Rodo 60cm: com duas lâminas, largura mínima de 60cm, com cabo de madeira reforçado plastificado, Lâminas em borracha natural. Base em plástico reforçado, que prende a borracha. Cabo com comprimento mínimo de 1,50m. Facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas	Unidade	180	28,72	5.169,60
176	Sabão em Barra Glicerinado, multiuso, biodegradável, para lavagem de roupas, utensílios domésticos e limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 5 unidades de 200 gramas.	Pacote	400	15,99	6.396,00
177	SABÃO EM PÓ. Composição: Tenso ativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância e água. Ingrediente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Tenso ativo Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 kg. Marcas Sugeridas: Omo, Brilhante, Ipê.	Kilograma	1300	22,88	29.744,00
178	SABONETE EM BARRA INFANTIL Cremoso. Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Composição: gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etc. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel com 1 unidade cada, em barras de 80 gramas.	Unidade	150	4,20	630,00
179	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAGEM DAS MÃOS (CONCENTRADO) - EMBALAGEM COM 5 LITROS.	Unidade	400	55,26	22.104,00
180	Saco de Lixo 100L, mais grosso, gramatura 0,08 reforçado. Deverá apresentar amostra no momento da abertura dos envelopes. Pacote com 100 unidades.	Pacote	350	130,40	45.640,00
181	Saco de Lixo Preto 200 Litros, 6,5 kg super reforçado. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar amostra no momento da abertura dos envelopes.□□	Pacote	240	163,65	39.276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

182	Saco de Lixo Preto 20 Litros, reforçado. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar amostra no momento da abertura dos envelopes.□□	Pacote	580	30,74	17.829,20
183	Saco de Lixo Preto 40 Litros, reforçado. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar amostra no momento da abertura dos envelopes.□□	Pacote	560	39,17	21.935,20
184	Saco de Lixo Preto 60 Litros, reforçado. Pacote com 100 unidades. Deverá apresentar amostra no momento da abertura dos envelopes.□□	Pacote	570	41,75	23.797,50
185	Saco de papel branco com dimensões de 15cmx7cm, pacote com 500unidades.	Pacote	350	18,39	6.436,50
186	SACOLA PLÁSTICA BRANCA - ALTA DENSIDADE - 25CM X 35 CM - ALÇA TIPO CAMISETA - ATÓXICAS - INODORAS - RESISTENTE, ÍNTEGRAS E SEM FURROS. PCT 1000 UNIDADES	Pacote	80	52,19	4.175,20
187	Saco para cachorro quente, branco leitoso. Pacote com 100 unidades	Pacote	260	10,08	2.620,80
188	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA, RESISTENTE, FARDO TRANSPARENTE 50X80, COM 100 UNIDADES	Bobina	5	77,83	389,15
189	SACO PLÁSTICO PARA CHUP-CHUP 10x20x50 PCT COM 1000	Pacote	15	23,21	348,15
190	Sanizante de frutas, legumes e verduras, a base de Dicloro Isocianúrico ou Dicloroisocianurato de Sódio Dihidratado. O produto deverá ser em pó, apresentando colher dosadora e registro na ANVISA. Em pote ou saco plástico de no máximo 1kg. Tempo de ação de no máximo 15 minutos.	Embalagem	10	33,95	339,50
191	Sapólio pó 300 gramas com detergente, possui abrasividade alta, elimina as sujeiras que dão mais trabalho. É perfeito para remover as sujeiras mais difíceis e deixar a porcelana e vidros brilhando como novos. Ideal para limpar louças sanitárias, mármore, vidros e azulejos.	Unidade	400	13,88	5.552,00
192	SHAMPOO, TIPO: PARA BEBÊ, MODELO: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 200 ml, VALIDADE: ACIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA - SHAMPOO, TIPO: PARA BEBÊ, MODELO: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 200 ml, VALIDADE: ACIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SHAMPOO TIPO: PARA BEBÊ APRESENTAÇÃO: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE FABRICAÇÃO VALIDADE DESCRITAS NA EMBALAGEM- VALIDADE ACIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA EMBALAGEM: PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 200ml				
193	Soda Cáustica, Pacote 1kg.	Pacote	20	22,92	458,40
194	SUPORTE FILTRO CAFÉ, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR MARROM, TAMANHO REFERÊNCIA Nº 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTA-PINGOS	Unidade	30	23,30	699,00
195	Tábua para Corte de Carne - Tábua para corte de carne crua em polietileno, na cor VERMELHA, com dimensão aproximadas de 30 cm de largura e 50cm de comprimento e 1,5 cm de espessura.	Unidade	5	82,01	410,05
196	Tábua para Corte de Lactínios - Tábua para corte de carne crua em polietileno, na cor BRANCA, com dimensão aproximadas de 30 cm de largura e 50cm de comprimento e 1,5 cm de espessura.	Unidade	5	76,72	383,60
197	Tábua para Corte de Vegetais e Frutas - Tábua para corte de carne crua em polietileno, na cor VERDE, com dimensão aproximadas de 30 cm de largura e 50cm de comprimento e 1,5 cm de espessura.	Unidade	5	75,83	379,15
198	Taça de Vinho, Cristal, 355ml	Tubo	100	34,48	3.448,00
199	TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE PARA PORTA TAMANHO MÍNIMO DE 40 X 60 CM	Unidade	30	58,28	1.748,40
200	TECIDO MULTIUSO TIPO PERFLEX - 28 x 30 cm, picotado. Rolo com 600 unidades.	Rolo	10	61,98	619,80
201	Termo-Higrômetro - Tipo: Digital Com Termopar Tipo Display: Lcd Fonte Alimentação: Bateria Altura: 108 MM Comprimento: 58 MM Espessura: 15 MM Peso: 100 G Faixa Temperatura Interna: 0 A + 50 °C Faixa Temperatura Externa: -50 A +70 °C Faixa Medição Unidade Relativa: 20 A 90 PER Características Adicionais: Indicação Horas, 3 Leituras Simultâneas Função	Unidade	10	108,05	1.080,50
202	TERMÔMETRO TIPO ESPETO COM HASRE DE PENETRAÇÃO DE AÇO INOX COM 115MM EDS COMPRIMENTO. FAIXA DE MEDICAÇÃO DE -50 A 200OC. GARANTIA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	Unidade	10	132,14	1.321,40
203	Toalha de Rosto 100% Algodão, medidas 40 x 70 cm. Cor Branca	Unidade	110	11,51	1.266,10
204	TOUCA DESCARTAVEL, EM TNT COM ELESTICO SANFONADO PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	50	20,10	1.005,00
205	Vassoura especial para lavar ônibus, caminhões e carros. Composta por base plástica resistente medindo 9 cm x 30 cm, espuma absorvente medindo 13 cm x 35 cm, nylon macio, com cabo roscável, em madeira medindo 1,50 m	Unidade	50	122,67	6.133,50
206	VASSOURÃO: TIPO GARI Indicada para varrer pisos lisos, ásperos, irregulares, molhados e secos Possui largura maior, proporcionando maior rendimento DETALHES TÉCNICOS Material da cepa: Plástico Material das cerdas da vassoura: Plástico Largura da cepa: 63,0 mm Comprimento da cepa: 37,0 cm Altura das cerdas da vassoura: 90,0 mm Número de fileiras de cerdas da cepa: 5 fileiras Comprimento do cabo para vassoura: 1,40 m Material do cabo da vassoura: Madeira	Unidade	70	42,07	2.944,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	plastificada				
207	Vassoura Piaçava, Litografada, Nº 3 Feita Com Fibras Naturais De Vassoura Composta De Amarração Com Arame Galvanizado, Com Cabo Em Madeira Encapado, Comprimento Aproximado Do Cabo Entre 1,2M E 1,5M De 1ª Linha	Unidade	300	28,55	8.565,00
208	Xícara para Café - material em porcelana, com asa, acompanha pires. Cor: Branca. Capacidade 100ml.	Unidade	84	21,64	1.817,76
209	Xícara para Chá- material em porcelana, com asa, acompanha pires. Cor: Branca. Capacidade 200ml.	Unidade	84	31,28	2.627,52

Total Geral ==> R\$ 858.543,39

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART.40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**, pelo sistema de registro de preço, para atendimento das demandas dos Departamentos Municipais Solicitantes pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG.

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2- Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4- Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.5- Subcontratação

8.5.1 – Regra geral não será admitida a subcontratação do objeto contratual, ressalvado a subcontratação parcial quando devidamente justificado e aprovado pelo setor requisitante.

8.6- Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7- Da exigência de amostra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Farmácia de Minas de Bias Fortes ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Bias Fortes e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Bias Fortes poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12- LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Bias Fortes, CNPJ nº 18.094.771/0001-50, situada a Rua Celso Sul Ferreira, 40, centro, Bias Fortes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13- PRAZO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalizaçãoda liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14- FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus aotratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15- REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando adiferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico pelo valor, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2- Condições de participação

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, esse Pregão SERÁ DESTINADA PREFERENCIALMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

17- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Bias Fortes.

19- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão Eletrônico de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Eraldo Lucio de Paula
Agricultura e Pecuária

Vertulino Antonio Proenca
Administrativo Financeiro

Alex Manoel da Silva
Secretário Geral

Jean Carlos da Fonseca Oliveira
Departamento de Educação

Tairine Marcely David Silva
Departamento Municipal de Assistência Social

Elizangela Helena Borges de Oliveira
Secretário de Saúde
